Pena suspensa e penas alternativas: o que um advogado penal em Braga explica Quando se fala em condenação num processo-crime, a primeira imagem que surge é a de uma cela. Na realidade, a maioria das condenações em Portugal não implica o cumprimento de prisão efetiva. A lei penal portuguesa dá preferência às penas não privativas da liberdade sempre que estas sejam suficientes para as finalidades da punição. Um advogado penal em Braga explica este enquadramento logo cedo, porque ajuda a reduzir o medo e a definir objetivos realistas para a defesa. A pena de multa é a alternativa mais comum à prisão e, em muitos crimes, está prevista diretamente na lei como opção. É fixada em dias de multa, com um valor diário ajustado à situação económica do condenado, e pode ser paga em prestações em certas circunstâncias. A pena de prisão, por sua vez, pode ser substituída por outras penas, como a prestação de trabalho a favor da comunidade, ou cumprida em regime de permanência na habitação com vigilância eletrónica, nos casos em que a lei o admite.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

A pena suspensa é talvez a figura mais conhecida. O tribunal condena numa pena de prisão, mas suspende a sua execução durante um período, desde que conclua que a simples censura do facto e a ameaça da prisão bastam para afastar o condenado da criminalidade. A suspensão pode ser simples ou acompanhada de deveres, como pagar uma indemnização à vítima, de regras assistência penal imediata de conduta ou de um regime de prova acompanhado pelos serviços de reinserção social. Se o condenado cumprir, a pena é declarada extinta. Se não cumprir, a suspensão pode ser revogada. Na escolha da pena, o tribunal pondera a culpa, as exigências de prevenção, a personalidade do arguido, a sua vida pessoal e profissional, o comportamento anterior e posterior ao crime e a reparação dos danos. É por isso que a defesa não termina na discussão da culpa: apresentar ao tribunal informação concreta sobre o emprego, a família, o percurso de vida e o esforço de reparação pode influenciar a pena escolhida. Um advogado penal prepara esta parte com o mesmo cuidado que a discussão dos factos. Na QUOR Advogados, em Braga, o Dr. David Silva acompanha julgamentos no Tribunal Judicial de Braga e trabalha também a fase de recurso, incluindo situações em que se discute a medida e a natureza da pena. Cada caso é analisado individualmente e nenhuma pena é prometida, porque a decisão cabe sempre ao tribunal. Se tem um julgamento marcado e quer perceber que penas estão em cima da mesa, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.